





## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, POR MEIO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, PELA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA EMPRESA

SOLICITANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

#### I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

"Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021."

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 05/09/2024 às 16h53min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 13/09/2024 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA.** 

# II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

## 1) ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

PRAZO INEXEQUÍVEL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS 7.2.4. Os prazos para execução dos reparos necessários nos veículos, devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém, os serviços de pequena monta (manutenção preventiva) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo para a manutenção corretiva o prazo não seja superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir da comunicação do Fiscal do Contrato.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que os prazos de orçamentos devem seguir de acordo com o tipo de monta da manutenção, de acordo com prazos praticado no mercado, conforme tabela abaixo, estamos certos do entendimento?

Página 1 de 2

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101 e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 - 12:20hs.

Documento Nº: 4263759.46960943-7481 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263759.46960943-7481

**▼▼PB**doc













Linha	Classificação do serviço	Tempo para orçamento	Tempo para validação / Reavaliação	Tempo para cotações
Leve	Pequeno porte	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais	16 Horas comerciais
Leve	Médio Porte	16 Horas comerciais	08 Horas comerciais	24 Horas comerciais
Leve	Grande Porte	24 Horas comerciais	08 Horas comerciais	32 Horas comerciais
Pesada	Pequeno porte	16 Horas comerciais	08 Horas comerciais	24 Horas comerciais
Pesada	Médio Porte	24 Horas comerciais	08 Horas comerciais	32 Horas comerciais
Pesada	Grande Porte	32 Horas comerciais	08 Horas comerciais	40 Horas comerciais
Máquinas /Equipamentos	Pequeno porte	24 Horas comerciais	08 Horas comerciais	32 Horas comerciais
Máquinas/ Equipamentos	Médio Porte	32 Horas comerciais	08 Horas comerciais	40 Horas comerciais
Máquinas/ Equipamentos	Grande Porte	40 Horas comerciais	08 Horas comerciais	48 Horas comerciais

R – O que o Edital prevê é que os prazos para consertos serão acordados entre as partes, de acordo com o grau de avaria do veículo. No caso de serviços de pequena monta, após a comunicação do fiscal, ou seja, após os trâmites necessários e a aprovação do orçamento para o início dos serviços pelo Fiscal é que se dará a contagem desses prazos para execução dos serviços de pequena monta, sendo 48 horas para manutenção preventiva e 120 horas manutenção corretiva.

 $Esclarecidos\ os\ questionamentos,\ disponibiliza-se\ a\ presente\ resposta,\ conforme\ o\ Edital.$ 

Cabedelo, 06 de setembro de 2024.

# LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA Pregoeira

Página 2 de 2

Rod. BR 230, S.N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101 e-maii: gabhi@empaer.pb.gov.br www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 06/09/2024 -Assinado como por la consulta de autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263759.46960943-7481

**▼PB**doc



